

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.516, DE 26 DE JULHO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 8.461/2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 4º da Lei nº 8.461/2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º
I - a volumetria das embalagens retornáveis das águas aditivas de sais será livre, desde que não vedadas por lei”.

Art. 2º As empresas têm o prazo de quarenta e cinco dias para se adequarem a nova Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE JULHO DE 2017.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 212286

DECRETO Nº 1.813, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Altera o Decreto nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará – PRA/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 59 a 68 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que preveem a implantação do Programa de Regularização Ambiental pelos Estados; Considerando a Lei Federal nº 13.335, de 14 de setembro de 2016, que altera o § 2º do art. 59 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispondo sobre a extensão dos prazos de inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Adesão ao Programa de Regularização Ambiental;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará – PRA/PA;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.653, de 9 de dezembro de 2016, que altera o Decreto Estadual nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que cria o Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Pará – PRA/PA e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, de 15 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos e critérios, no âmbito da Secretaria, para adesão ao PRA/PA;

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos de adesão ao PRA/PA junto à SEMAS/PA, visando garantir a regularização ambiental dos imóveis rurais do Estado do Pará que possuem passivos constituídos em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 1.379, de 3 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que já tenha realizado o CAR poderá aderir ao PRA até 31 de dezembro de 2017, mediante acesso ao Sistema PRA/PA.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano, por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 212292

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.002/2017-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/330882, R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 7 de agosto de 2017, a fim de participar de Reunião no BNDES, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.003/2017-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/330915,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Cuiabá-MT, nos períodos 9 a 11 de agosto de 2017, a fim de participar de Reunião dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados da Amazônia Legal e de Reunião dos Governadores de Estados da Amazônia Legal, respectivamente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, THALES SAMUEL MATOS BELO, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.004/2017-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/330721,

R E S O L V E:

I- exonerar MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS FILHO do cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, a contar de 2 de agosto de 2017.

II- nomear ANDREZA PENA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2, a contar de 2 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.005/2017-CCG DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/330286,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDA FERREIRA MACHADO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de agosto de 2017.

II. nomear ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 212287

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO- CMG

Contrato: 005/2014

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses o Contrato

Administrativo nº 005/2015, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 047/2017 – AJUR/CMG

Valor Global: R\$ 341.322,73

Data da Assinatura: 20/07/2017

Vigência: 22/07/2017 à 21/08/2018

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.33	0101	Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, Bairro Tapanã, Belém-Pará, Cep 66.833-075

Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 211953

DIÁRIA

PORTARIA Nº 204/2017 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº489/2017-CMG, datado de 01/08/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	54192563/1	658.729.082-53	28 a 30/07/17	2,5 (completas)
3º SGT PM RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO	5359759/1	334.041.862-49	28 a 30/07/17	2,5 (completas)
CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	57198950/1	640.520.522-34	27 a 30/07/17	3,5 (completas)
CB PM RG 36778 LUCIANO BERNARDO RAMOS	5722219/2	733.609.882-72	27 a 30/07/17	3,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 212025

PORTARIA Nº 203/2017 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 493/2017-CMG, datado de 01/08/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, por ter que seguir viagem para a cidade de Fortaleza/CE, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	11 a 13/08/2017	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 212010

PORTARIA Nº 205/2017 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 491/2017-CMG, datado de 01/08/2017

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Ourilândia/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO	5780098/1	488.926.102-87	27 a 29/07/17	2,5 (completas)
2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES	5329523/1	428.203.832-20		
3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	5330114/1	302.037.082-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2017

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 212034

PORTARIA Nº 206/2017 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e